

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Segunda-feira • 10 de março de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4298

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEIT	TO 2	2
ATOS OFICIAIS		2
DECRETO (Nº 097/2025)		2
PORTARIA (Nº 062/2025)		3
PORTARIA (Nº 063/2025)	,	1

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 097/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador de Esportes e Lazer, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e nos moldes da Lei Municipal de nº 327, de 06 de dezembro de 2022, da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia – Lei Municipal Nº 047/2006, art. 75, V, VI e XI e das demais legislações em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **ANTONIO HERON ALEXANDRE PINA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA (Nº 062/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 062/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor DENILSON SILVA LUIZ, Servente, matrícula: 380, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no período de 17 de março de 2025 até o dia 16 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE

- Secretário Municipal de Administração -

PORTARIA (Nº 063/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

PORTARIA Nº 063/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a servidor efetivo, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e das demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOSCELINO DE OLIVEIRA DANTAS, Pedreiro, matrícula: 4967, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, no período de 10 de março de 2025 até o dia 08 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.

WILLISTON MENDONÇA LEITE

- Secretário Municipal de Administração -

1